



Decreto N° 235 - de 20 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 165.813,11 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.813,11 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA			
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
2.02.01.28.846.0000.9.0005-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - -	R\$	7.657,85
Total da Sub-Unidade 01	- - - -	R\$	7.657,85
Total da Unidade 02	- - - -	R\$	7.657,85
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica			
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.600.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - -	R\$	16.155,26
Total da Sub-Unidade 02	- - - -	R\$	16.155,26
Total da Unidade 05	- - - -	R\$	16.155,26
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico			
2.08.01.13.392.0010.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	- - - -	R\$	142.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - -	R\$	142.000,00
Total da Unidade 08	- - - -	R\$	142.000,00
Total da Instituição 02	- - - -	R\$	165.813,11
Total Geral Acrescido	- - - -	R\$	165.813,11
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Total Geral Anulado	- - - -	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 20 de Dezembro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03